PRIMEIRO TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, celebrado entre o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (Coren-RS) e a empresa RP TEXTIL LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 056.232-ENF, e por sua Tesoureira, **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, portadora da carteira COREN-RS nº 122.134, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **RP TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.715.476/0001-11, sediada na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 2258, Bairro Saltinho, Ascurra-SC, CEP 89138-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. **ROGERIO P**., doravante denominada **FORNECEDORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **28191/2025**, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **90015/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 09/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 09/2025 por mais **1 (um) ano**, de **20/12/2026 a 20/12/2027**, conforme previsto no item 5.1 da Ata.

1.2 Fica **RENOVADO** o quantitativo originalmente registrado, nos termos do item 5.1.1 da Ata, o qual passa a vigorar integralmente para o novo período de validade.

1.3 Fica **REAJUSTADO** o preço registrado, no percentual **de 4,29363030%,** conforme índice INPC acumulado dos últimos 12 meses.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - **CAXIAS DO SUL** - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - **PASSO FUNDO** - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - **PELOTAS** - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - **SANTA CRUZ DO SUL** - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - **SANTA MARIA** - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - **SANTA ROSA** - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - **URUGUAIANA** - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Ficam mantidos o preço registrado, as especificações e as quantidades mínima e máxima do item, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Qtd. máxima	Qtd. mínima	Valor unitário	Valor total
1	**JAQUETAS** confeccionadas em nylon, de tecido antipilling, personalizadas com o logo do Coren-RS na frente, barra e punhos ajustados em ribana, com manta térmica (forro matelassê fibra 200 gramas), fechamento com zíper, dois bolsos externos e um interno, na cor azul royal, tamanhos a definir (arte fornecida pelo Coren-RS).	Unidade	150	1	R$ 151,23	R$ 22.684,50

2.2 O valor total estimado do registro para o período prorrogado é de **R$ 22.684,50 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, correspondente à quantidade renovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O presente termo aditivo não gera despesa por si só.

3.2 A indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários ocorrerá na formalização de cada contratação decorrente da Ata, mediante Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

4.1 O presente aditivo é realizado com amparo no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 e nos itens 5.1 e 5.1.1 da **Ata de Registro de Preços nº 09/2025**, observado o Acórdão nº 547/2026-TCU-Plenário quanto à renovação dos quantitativos, e em virtude do Processo Administrativo nº 28191/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **20 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - **CAXIAS DO SUL** - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - **PASSO FUNDO** - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - **PELOTAS** - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - **SANTA CRUZ DO SUL** - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - **SANTA MARIA** - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - **SANTA ROSA** - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - **URUGUAIANA** - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350.

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 e do respectivo Termo de Referência, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Alegre-RS, 19 de outubro de 2026.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053
Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053
Dados: 2026.10.21 11:32:03 -03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
Presidente

Ana Elisa Ferreira de Freitas:56525753015
Assinado de forma digital por Ana Elisa Ferreira de Freitas:56525753015
Dados: 2026.10.21 22:11:32 -03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
Tesoureira

RP TEXTIL LTDA:43715476000111
Assinado de forma digital por RP TEXTIL LTDA:43715476000111
Dados: 2026.10.21 09:50:41 -03'00'

FORNECEDORA
RP Textil Ltda
ROGERIO P.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - **CAXIAS DO SUL** - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - **PASSO FUNDO** - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - **PELOTAS** - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - **SANTA CRUZ DO SUL** - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - **SANTA MARIA** - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - **SANTA ROSA** - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - **URUGUAIANA** - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350.